

LEI Nº 1273/97

EMENTA: Denomina Loteamento Público e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ALIANÇA, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Denominar-se-á "FRANCISCO NOBERTO CAMELLO PESSOA", o Loteamento público pertencente a Prefeitura Municipal da Aliança, localizado à margem da PE-62, nas proximidades da entrada que dá acesso ao Distrito de Tupaboca, na Chã do Esconso, neste Município da Aliança.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 24 de março de 1997

Carlos José de Almeida Freitas
- P R E F E I T O -

RECEBIDO
MUNICÍPIO DE ALIANÇA
24/03/97
[Assinatura]